



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida:

INDICAÇÃO Nº

IND 5498/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

LIDO
Em 15/10/08

Assessoria do Plenário

Em 15/10/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ilmo. Sr. Deputado

Chelo de Assessoria

Matr. 10594-34

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o asfaltamento do acesso à Estação de tratamento de Água da Caesb, situado entre o Jardim Roriz e o Setor Residencial Leste (Vila Buritis) – PLANALTINA – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o asfaltamento do acesso à Estação de tratamento de Água da Caesb, situado entre o Jardim Roriz e o Setor Residencial Leste (Vila Buritis) – PLANALTINA – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade, sugerir a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o asfaltamento do acesso à Estação de tratamento de Água da Caesb, situado entre o Jardim Roriz e o Setor Residencial Leste (Vila Buritis) – PLANALTINA – RA VI.

Sabemos que o asfaltamento contribui para o embelezamento de uma rua ou avenida, além de ser condição essencial para a segurança dos seus moradores. Carros, ônibus e pedestres que por ali transitam necessitam de uma boa pavimentação asfáltica para que seus trajetos não constituam fatores de risco à sua integridade física e moral.

Reivindicação antiga dos moradores daquela localidade, o asfaltamento dessa localidade trará uma considerável melhoria na qualidade de vida da população, propiciando-lhes melhores condições de locomoção. Portanto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5498/08
Fis. Nº 01 RITA

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PL
Recbi em 14/10/08 16h
232832
BRASILIA